

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital n. 02/2011**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, a EJEJF informa o indeferimento do requerimento do candidato ABDO AUGUSTO HEMÉTRIO MEIRA protocolado sob o nº 673344201318, haja vista o cumprimento à decisão proferida em sede de Recurso Administrativo nos autos de Procedimento de Controle Administrativo 0002537-76.2012.2.00.0000, que determinou estritamente: ***“A Corte requerida também deverá providenciar a realização de novo sorteio para destinação de outra serventia aos candidatos portadores de necessidades especiais, uma vez que o Ofício ora excluído estava reservado para esse fim”.***

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2013.

Thelma Regina Cardoso
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício